



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 115/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Edna Maria Santos da Silva** CPF 857.676.894-15 ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Edna Maria Santos da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/02/2023 a 31/03/2023, retornando em 03/04/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoa 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito